



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI - 405/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 405/2022 - Deputado Caio França

**Ofício nº 4918/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Caio França.

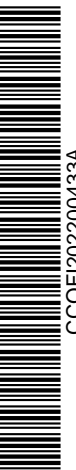
Atenciosamente,

São Paulo, 30 de junho de 2022.

**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



CCOFI202200433A



**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
 Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** OF. GS/SDE nº 168/2022

**Interessado:** Casa Civil

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 405/2022 - Deputado Estadual Caio França

Excelentíssimo Senhor

**CAUÊ MACRIS**

**Secretário-Chefe da Casa Civil**

Palácio dos Bandeirantes

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento de Informação nº 405/2022, de autoria do Exmo. Deputado Estadual Caio França, sirvo-me do presente para salientar que a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP manifestou-se nos termos da informação que segue anexa.

Sendo o que nos cabia esclarecer, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

São Paulo, 22 de junho de 2022.

Thiago Rodrigues Liporaci  
 Secretário Executivo  
 Respondendo pelo expediente da Secretaria

*Classif. documental*

006.01.10.003



Prezada Senhora

Encaminho as respostas referente ao Requerimento de Informação nº 405/2022, do Ilustríssimo Deputado Estadual Caio:

1. Requer informações sobre qual concepção de acessibilidade a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP trabalha?

**R:** Usa os espaços físicos visando o alcance de forma mais ampla, possibilitando a deslocamento para participação de toda a comunidade na vida social.

2. Requer informações se a universidade pensa a acessibilidade para todos (estudantes, funcionários, visitantes)?

**R:** Sim

3. Informar se há na universidade um departamento responsável por garantir a acessibilidade nos campi?

**R:** Não há, considerando que a Faculdade se preocupa com a acessibilidade como um todo.

4. Informar como é a estrutura da FAMERP para a oferta do atendimento

SDEDCI202202947A



educacional especializado (AEE), de acordo normas nacionais vigentes? Há um departamento ou órgão regimentalmente instituído, com verba e pessoal próprios (como um Centro de AEE), para esse fim?

**R:** Não há

5. Se a pergunta acima for afirmativa requer informações se, existem funcionários especializados em Educação Especial, devidamente concursados, que ofertam o AEE? Sendo afirmativa a resposta, há interlocução entre esse departamento e os demais serviços de apoio a estudantes e funcionários existentes na FAMERP?

**R:** Não

6. Requer Informações se existem programas de formação, publicações e/ou eventos da FAMERP sobre o que é e como é feita a acessibilidade nos Campi, para que todos (funcionários e estudantes) possam conhecer sobre o tema e sobre a quem recorrer quando necessário?

**R:** Não

7. Requer informações sobre qual a política da universidade para a dispensação de recursos de tecnologia assistiva para os estudantes que dela necessitam, bem como mobiliário adequado?

**R:** É atendido quando há demanda de qualquer uma das categorias (servidores, docentes ou alunos)

8. Informe se há a garantia de que todos os sites da universidade são acessíveis (bem como as atividades acadêmicas on-line)? Há constante monitoramento para atualização das tecnologias, inclusive na esfera administrativa?

**R:** Sim

9. Como é garantida a presença de intérprete de Libras, estenotipista e audiodescritor nas aulas e demais atividades e eventos acadêmicos?

**R:** Não há estes mecanismos.

10. Existe um plano de formação continuada para a comunidade universitária (educadores, funcionários e estudantes) em relação à acessibilidade e temas correlatos? Se sim, quais?

**R:** Não existe.

11. Como a universidade atua para incentivar pesquisas e inovações na área da acessibilidade, envolvendo as mais diversas unidades e grupos de pesquisa?

**R:** Atua no oferecimento de cursos de pós-graduação “lato sensu” com o oferecimento de cursos que envolvem fisioterapia e ergonomia, além das ligas regulamentadas pela Diretoria Adjunta de Extensão de Serviços à Comunidade.

12. Requer Informações sobre a estrutura atual em relação à acessibilidade arquitetônica (em todos os prédios dos campi), urbanística e de transportes? Há levantamento de falhas e projetos para sanar as barreiras em relação a essas questões?

**R:** Sim.

...

2/4



SDEDCI202202947A

13. Requer informações se na moradia universitária, há habitações acessíveis?

**R:** Não há moradia universitária

14. Requer Informações se a FAMERP atende a política de cotas no que diz respeito ao seu quadro docente e de funcionários, e caso não, se há alguma política para reverter esta situação? Caso sim, qual seria?

**R:** A Política de Cotas da FAMERP é aplicada no ingresso dos alunos, via concurso vestibular, Não há política para o quadro de funcionários e docentes.

15. Qual o modo que é realizado o cadastro dos estudantes, funcionários e docentes nos respectivos sistemas informacionais da Universidade?

**R:** No sistema operacional da Instituição.

16. A FAMERP atende amplamente, isto é, em todos os cursos de Licenciaturas da Deliberação 154/2017 do CEE/SP, particularmente o que diz respeito a necessidade de assegurar aos futuros professores dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio os "conhecimentos dos marcos legais, conceitos básicos, propostas e projetos curriculares de inclusão para o atendimento de alunos com deficiência" (p.3)

**R:** Embora a FAMERP seja responsável pela graduação de profissionais que irão atuar diretamente na área da saúde, médicos, enfermeiros e psicólogos, sempre há a preocupação com as questões relacionadas aos alunos portadores de necessidades especiais.

Atenciosamente,

**PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY**

Diretor Geral – FAMERP

---

Ao  
Professor Doutor Francisco de Assis Cury  
Diretor Geral - Famerp

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, pelo presente, solicitar, por gentileza, esclarecimentos ao questionado no Requerimento de Informação nº 405/2022, do Ilustríssimo Deputado Estadual Caio França.

Assim, em atendimento à requisição apresentada pela Alesp, pedimos para encaminhar a resposta da faculdade até o dia 14/06/2022 (terça-feira).

...

3/4



Por favor, acusar o recebimento deste e-mail.

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Nilsa M. I. Shirai  
Coordenadoria de Ensino Superior - CES  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE

...

4/4

